



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11/05/2017
Página(s): 28TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60/2017 – SGP

Altera o quadro de substituição da Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.566/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o substituto eventual da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Jáder Leite Júnior (Ef.: 17/04/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 8 de maio de 2017

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas